



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira,
22 de Maio de 2026

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXVI DA IOE
136ª DA REPÚBLICA
Nº 36.639

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

06 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA

- PÁG. 4

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- PÁG. 4

KÁTIA MARIA DOS SANTOS MELO
MARIA INÊS AMARO
ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA
CILENE SEBSTIANA DA CONCEIÇÃO BRAGA
CRISTIANO COSTA DE CARVALHO
HELENA BELCHIOR ROCHA
(ORGS.)

CONEXÕES CONTINENTAIS PORTUGAL - BRASIL

AMAZÔNIA

E AS QUESTÕES SOCIOAMBIENTAIS GLOBAIS



Editora
Dalcídio
Jurandir

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



Imprensa Oficial do Estado



GOVERNO DO
PARÁ
POR TODO O PARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Hana Ghassan Tuma
GOVERNADORA

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Aroldo Carneiro
Presidente

Maíra Silva Nogueira
Diretora Administrativa e Financeira

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 102,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte
Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES

suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Junior
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário:
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO

DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Luiz Henrique de Souza Reimão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Wellington Marques de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Danilo Alho
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente:
Tel.: (91) 3110-1201

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente:
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: João Batista Uchoa Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral:
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235> gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Ygor Suleiman Kahwage Soares
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Augusto Sérgio Pereira dos Reis Júnior
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Odilêa Gomes dos Santos
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Raimundo Guimarães Feliz
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Roseli Pantoja Cavalcante Serra
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Mauro Rodrigues Bastos
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Claudio Gonçalves Moraes
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Walter Costa Junior
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Junior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victoria Karolynne Fidelis Oliveira
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente:
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Lucas Vieira Torres
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA

DECRETO Nº 5414, DE 22 DE MAIO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 2.221.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 138, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.221.000,00 (Dois milhões e duzentos e vinte e um mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050412215088930 - Casa Civil	0150000001	447170	21.000,00
431051133315048948 - FET/PA	0250000001	335041	800.000,00
481011212215117674 - SECTET	01708000024	339039	1.400.000,00
TOTAL			2.221.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050412212978338 - Casa Civil	0150000001	449052	21.000,00
481011957314902224 - SECTET	01708000024	335041	400.000,00
481011957314908699 - SECTET	01708000024	335041	1.000.000,00
871010824615058858 - FEAS	0250000001	339048	800.000,00
TOTAL			2.221.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE MAIO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 5418, DE 22 DE MAIO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 41.539.835,14 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 41.539.835,14 (Quarenta e um milhões quinhentos e trinta e nove mil e oitocentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
041020206114178349 - TJE-FRJ	02759000018	449052	2.925.140,00
041020212214218193 - TJE-FRJ	02759000018	339030	485.700,00
041020212214218193 - TJE-FRJ	02759000018	339037	3.009.853,00
041020212214218193 - TJE-FRJ	02759000018	339039	11.186.100,00
041020212214218194 - TJE-FRJ	02759000018	339030	5.950,00
041020212214218194 - TJE-FRJ	02759000018	339037	127.500,00
041020212214218194 - TJE-FRJ	02759000018	339039	420.468,00
041020212214218195 - TJE-FRJ	02759000018	339030	17.850,00
041020212214218195 - TJE-FRJ	02759000018	339037	2.479.971,00
041020212214218195 - TJE-FRJ	02759000018	339039	4.900.902,00
161011212215117674 - SEDUC	02550000004	339039	5.969.346,35
291012645114897645 - SEINFRA	02500000001	444042	8.911.054,79
871010824515058859 - FEAS	02500000001	334181	1.100.000,00
TOTAL			41.539.835,14

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE MAIO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 5419, DE 22 DE MAIO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 17.275.338,81 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 17.275.338,81 (Dezessete milhões duzentos e setenta e cinco mil e trezentos e trinta e oito reais e oito centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236215118906 - SEDUC	01546107273	319011	17.275.338,81
TOTAL			17.275.338,81

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE MAIO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 146, DE 22 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5364, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 146, DE 22 DE MAIO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA		2º QUADRIMESTRE - 2026				
FONTE		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL	3º CRS - Castanhal DESPESA CORRENTE	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
02600000049	FADEP DESPESA CORRENTE	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
01500100102	HOL DESPESAS DE CAPITAL	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
	INVESTIMENTOS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
02799000000	SEJU DESPESA CORRENTE	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
01500000001	SEPI DESPESA CORRENTE	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.600,00	0,00	0,00	0,00	44.600,00
01500000001	DEFESA SOCIAL CPC DESPESA CORRENTE	44.600,00	0,00	0,00	0,00	44.600,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.600,00	0,00	0,00	0,00	44.600,00
01500000001	PMPA DESPESA CORRENTE	44.600,00	0,00	0,00	0,00	44.600,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC	68.400,00	68.400,00	68.400,00	68.400,00	273.600,00
01500100102	SEGUP DESPESA CORRENTE	68.400,00	68.400,00	68.400,00	68.400,00	273.600,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
01500000001	DESENVOLTIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO ITERPA DESPESA CORRENTE	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	450,00	0,00	0,00	0,00	450,00
01500000001	NGPMCREDCID-DESPESA CORRENTE	450,00	0,00	0,00	0,00	450,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.817,39	0,00	0,00	0,00	5.817,39
01500000001	NGPR DESPESA CORRENTE	5.817,39	0,00	0,00	0,00	5.817,39
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
01500000001	SEAF DESPESA CORRENTE	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.870,64	0,00	0,00	0,00	14.870,64
01500000001	SEDP DESPESA CORRENTE	14.870,64	0,00	0,00	0,00	14.870,64
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
01500000001	SETR	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00

DESPESA CORRENTE	161.000,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	161.000,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00
01500000001	161.000,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00
GESTÃO EGRA	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
DESPESA CORRENTE	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
01500000001	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
Enc. SEPLAD-AD	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DESPESA CORRENTE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
01500100102	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
IOE	560.035,27	0,00	0,00	0,00	560.035,27
DESPESA CORRENTE	172.566,05	0,00	0,00	0,00	172.566,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	172.566,05	0,00	0,00	0,00	172.566,05
01500000001	387.469,22	0,00	0,00	0,00	387.469,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	387.469,22	0,00	0,00	0,00	387.469,22
01500000001	387.469,22	0,00	0,00	0,00	387.469,22
TCE FUNDO FINANC.	208.842,13	0,00	0,00	0,00	208.842,13
DESPESA CORRENTE	208.842,13	0,00	0,00	0,00	208.842,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	208.842,13	0,00	0,00	0,00	208.842,13
01801212258	208.842,13	0,00	0,00	0,00	208.842,13
TCM FUNDO FINANC.	266.661,63	0,00	0,00	0,00	266.661,63
DESPESA CORRENTE	266.661,63	0,00	0,00	0,00	266.661,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	266.661,63	0,00	0,00	0,00	266.661,63
01801212358	266.661,63	0,00	0,00	0,00	266.661,63
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
CPH	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
DESPESA CORRENTE	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
PESSOAL E	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
ENCARGOS SOCIAIS	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
01500000001	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.125.386,70	0,00	0,00	0,00	1.125.386,70
INVESTIMENTOS	1.125.386,70	0,00	0,00	0,00	1.125.386,70
01754000030	1.125.386,70	0,00	0,00	0,00	1.125.386,70
NGTM	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
DESPESA CORRENTE	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
01500000001	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
SEINFRA	1.906.059,42	0,00	0,00	0,00	1.906.059,42
DESPESAS DE CAPITAL	1.906.059,42	0,00	0,00	0,00	1.906.059,42
INVESTIMENTOS	1.906.059,42	0,00	0,00	0,00	1.906.059,42
02500000001	1.906.059,42	0,00	0,00	0,00	1.906.059,42
SEOP	1.675.638,80	0,00	0,00	0,00	1.675.638,80
DESPESAS DE CAPITAL	1.675.638,80	0,00	0,00	0,00	1.675.638,80
INVESTIMENTOS	1.675.638,80	0,00	0,00	0,00	1.675.638,80
01500000001	42.959,64	0,00	0,00	0,00	42.959,64
01754000030	1.062.596,44	0,00	0,00	0,00	1.062.596,44
01754000031	140.935,56	0,00	0,00	0,00	140.935,56
02500000001	429.147,16	0,00	0,00	0,00	429.147,16
POLÍTICA SOCIO-CULTUR	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
ARTRAN	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
DESPESA CORRENTE	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
01500000001	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
FCG	9.687,99	0,00	0,00	0,00	9.687,99
DESPESA CORRENTE	9.687,99	0,00	0,00	0,00	9.687,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.687,99	0,00	0,00	0,00	9.687,99
01500000001	9.687,99	0,00	0,00	0,00	9.687,99
FCP	87.219,35	0,00	0,00	0,00	87.219,35
DESPESA CORRENTE	86.319,35	0,00	0,00	0,00	86.319,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.319,35	0,00	0,00	0,00	86.319,35
02700000006	86.319,35	0,00	0,00	0,00	86.319,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
01500000001	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
FUNDEB - SEDUC	17.275.338,81	0,00	0,00	0,00	17.275.338,81
DESPESA CORRENTE	17.275.338,81	0,00	0,00	0,00	17.275.338,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.275.338,81	0,00	0,00	0,00	17.275.338,81
01500000001	17.275.338,81	0,00	0,00	0,00	17.275.338,81

SECULT	01546107273	17.275.338,81	0,00	0,00	0,00	17.275.338,81
DESPESA CORRENTE		97.932,36	0,00	0,00	0,00	97.932,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		97.932,36	0,00	0,00	0,00	97.932,36
01500000001		97.932,36	0,00	0,00	0,00	97.932,36
SEDOC		2.773.613,95	0,00	0,00	0,00	2.773.613,95
DESPESA CORRENTE		2.773.613,95	0,00	0,00	0,00	2.773.613,95
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.773.613,95	0,00	0,00	0,00	2.773.613,95
02550000004		2.773.613,95	0,00	0,00	0,00	2.773.613,95
DESPESAS DE CAPITAL		1.133.182,24	0,00	0,00	0,00	1.133.182,24
INVESTIMENTOS		1.133.182,24	0,00	0,00	0,00	1.133.182,24
01500100102		1.133.182,24	0,00	0,00	0,00	1.133.182,24
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Casa Civil		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESA CORRENTE		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
01500000001		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
FUNTELPA		1.510.000,00	0,00	0,00	0,00	1.510.000,00
DESPESA CORRENTE		1.480.000,00	0,00	0,00	0,00	1.480.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.480.000,00	0,00	0,00	0,00	1.480.000,00
02500000001		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
01500000001		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Fundação Par�Paz		18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
DESPESA CORRENTE		18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
01500000001		18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Gab. Vice-Governador		25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
DESPESA CORRENTE		25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
01500000001		25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
SEAC		64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
DESPESA CORRENTE		64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
01500000001		64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
TOTAL		35.214.236,68	68.400,00	68.400,00	68.400,00	35.419.436,68

ANEXO A PORTARIA Nº 146, DE 22 DE MAIO DE 2026

PROGRAMA / ORÇAO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
		35.214.236,68	68.400,00	68.400,00	68.400,00	35.419.436,68
ARTRAN						
	01500000001	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
CPC	01500000001	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
CPH	01500000001	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
	01754000030	1.125.386,70	0,00	0,00	0,00	1.125.386,70
EGPA	01500000001	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
FADEP	01500100102	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
FCG	01500000001	9.687,99	0,00	0,00	0,00	9.687,99
FCP	01500000001	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
	02700000006	86.319,35	0,00	0,00	0,00	86.319,35
FUNTELPA	01500000001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	02500000001	1.480.000,00	0,00	0,00	0,00	1.480.000,00
Gab. Gov - Casa Civi	01500000001	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Gab. Vice-Governador	01500000001	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02799000000	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
IGEPDS						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	01801212258	208.842,13	0,00	0,00	0,00	208.842,13
	01801212358	266.661,63	0,00	0,00	0,00	266.661,63
IOE	01500000001	560.035,27	0,00	0,00	0,00	560.035,27
ITERPA	01500000001	450,00	0,00	0,00	0,00	450,00
NGPMCREDCID	01500000001	5.817,39	0,00	0,00	0,00	5.817,39
NGPR	01500000001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
NGTM	01500000001	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
PAR�PAZ	01500000001	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
PMPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC	01500100102	68.400,00	68.400,00	68.400,00	68.400,00	273.600,00
SEAC	01500000001	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
SEAF	01500000001	14.870,64	0,00	0,00	0,00	14.870,64
SECULT	01500000001	97.932,36	0,00	0,00	0,00	97.932,36

SEDAP	0150000001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
SEDUC	01500100102	1.133.182,24	0,00	0,00	0,00	1.133.182,24
	01546107273	17.275.338,81	0,00	0,00	0,00	17.275.338,81
	02550000004	2.773.613,95	0,00	0,00	0,00	2.773.613,95
SEGUP	0150000001	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
SEINFRA	0250000001	1.906.059,42	0,00	0,00	0,00	1.906.059,42
SEJU	0150000001	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
SEOP	0150000001	42.959,64	0,00	0,00	0,00	42.959,64
	01754000030	1.062.596,44	0,00	0,00	0,00	1.062.596,44
	01754000031	140.935,56	0,00	0,00	0,00	140.935,56
	0250000001	429.147,16	0,00	0,00	0,00	429.147,16
SEPI	0150000001	44.600,00	0,00	0,00	0,00	44.600,00
SEPLAD						
DESTAQUE						
RECEBIDO DO(A)						
FADEP	01500100102	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SESPA						
DESTAQUE						
RECEBIDO DO(A)						
FES	02600000049	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
SETUR	0150000001	161.000,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00
TOTAL		35.214.236,68	68.400,00	68.400,00	68.400,00	35.419.436,68

ANEXO A PORTARIA Nº 146, DE 22 DE MAIO DE 2026

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026					TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
0150000001 - REC. ORDINÁRIO	4.437.753,29	0,00	0,00	0,00	0,00	4.437.753,29
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	1.496.582,24	68.400,00	68.400,00	68.400,00	0,00	1.701.782,24
01546107273 - Id perc aplic smult rem prof ed basica ef e cria mat ETI	17.275.338,81	0,00	0,00	0,00	0,00	17.275.338,81
01754000030 - OP. CRÉDITO INTERNA	2.187.983,14	0,00	0,00	0,00	0,00	2.187.983,14
01754000031 - OP. CRÉDITO EXTERNA	140.935,56	0,00	0,00	0,00	0,00	140.935,56
01801212258 - Contr. Patr. TCE	208.842,13	0,00	0,00	0,00	0,00	208.842,13
01801212358 - Contr. Patr. TCM	266.661,63	0,00	0,00	0,00	0,00	266.661,63
0250000001 - REC. ORDINÁRIO	3.815.206,58	0,00	0,00	0,00	0,00	3.815.206,58
0255000004 - SE/QE	2.773.613,95	0,00	0,00	0,00	0,00	2.773.613,95
02600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
02700000006 - CONVÊNIO	86.319,35	0,00	0,00	0,00	0,00	86.319,35
02799000000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
TOTAL	35.214.236,68	68.400,00	68.400,00	68.400,00	68.400,00	35.419.436,68

PORTARIA Nº 147, DE 22 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 9º, do Decreto nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 147, DE 22 DE MAIO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
POLÍTICA SOCIAL						
FADEP						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	113.517,68	36.482,32	150.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	113.517,68	36.482,32	150.000,00
	01500100102	0,00	0,00	113.517,68	36.482,32	150.000,00
TOTAL		0,00	0,00	113.517,68	36.482,32	150.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 147, DE 22 DE MAIO DE 2026

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
FADEP		0,00	0,00	113.517,68	36.482,32	150.000,00
	01500100102	0,00	0,00	113.517,68	36.482,32	150.000,00
TOTAL		0,00	0,00	113.517,68	36.482,32	150.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 147, DE 22 DE MAIO DE 2026

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	0,00	113.517,68	36.482,32	150.000,00
TOTAL	0,00	0,00	113.517,68	36.482,32	150.000,00

Protocolo: 1329732



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE